

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E INTERCULTURALIDADE

EDITAL 02/2017
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGLI 2017.2

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para **ALUNO ESPECIAL** os cursos de Mestrado e Doutorado em Literatura e Interculturalidade – PPGLI, no semestre 2017.2, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013** e Regimento Interno do Programa.

2. PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGLI é constituído pelos cursos de Mestrado e Doutorado, amplia e aprofunda, após o credenciamento de funcionamento do doutorado, seus objetivos anunciados no coleta CAPES do último quadriênio, a saber:

- a) ampliação da presença do PPGLI acompanhando a política de desenvolvimento da UEPB nos últimos anos, caracterizada por uma estratégia voltada para o desenvolvimento regional, tendo como resultado, para o PPGLI, a presença de discentes oriundos dos diferentes Campi e regiões do nordeste;
- b) fortalecimento do ensino de pós-graduação e da pesquisa, o que inclui, ao lado da ampliação do número de cursos de pós-graduação, o fortalecimento do nosso mestrado e o pleno funcionamento do doutorado, com o objetivo de consolidar este curso até a conclusão da primeira turma;
- c) qualificação no enfrentamento teórico, por meio de melhor articulação de suas linhas de pesquisa e da produção decorrente dos projetos e dos grupos de pesquisa de Programa. Inserido em uma região cuja demanda por pós-graduação em nível de mestrado e doutorado ainda é significativa, não somente quando comparado a outras regiões do Brasil e do mundo, mas na relação que estabelece com a sociedade naquilo que ela tem conseguido avançar em termos de educação universitária.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1 **Número de vagas:** serão ofertadas no total 12 (doze) vagas, 10 para o mestrado e 2 para o doutorado, sendo distribuídas entre as seguintes disciplinas, abaixo discriminadas, oferecidas no semestre 2017/2, em conformidade com o Calendário Letivo do PPPGLI disponível no site do Programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>):

DISCIPLINAS DO MESTRADO	
Literatura e Sagrado - 03 créditos - 45 h/a – Sala 205 (terças-feiras 09:00 às 12:00h - Manhã) – Prof. Dr. Eli Brandão	02
Literatura Brasileira do Nordeste (obrigatória) - 04 cré./ 60 h/a – Sala 205 (terças-feiras 14:00 às 18:00h. – Tarde) Prof ^a . Dr ^a . Diógenes André	02
Poéticas da africanidade - 03 cré./ 45 h/a – Sala 205 (quartas-feiras 14:00 às 17:00h. –Tarde) Prof ^a . Dr ^a . Rosilda Alves/ Francisca Zuleide	02
Tópicos Especiais Literatura Contemporânea: multidão, subjetividade e trabalho imaterial (obrigatória) - 02 cré./ 30 h/a – Sala 205 (quintas-feiras 09:00 às 12:00h. – Manhã) Prof. Dr. Luciano Justino	02
Literatura e Ética - 03 créditos - 45 h/a – Sala - 205 (sextas-feiras 09:00às 12:00h.. – MANHÃ) Prof. Dr. Wanderlan Alves	02

DISCIPLINA DO DOUTORADO	
Mediação Intercultural: mídia, região e continente - 06 créditos - 90 h/a – Sala 206 (quintas-feiras das 09:00 às 12:00h - Manhã – Prof. Dr. Eli Brandão	02

3.1.1 O candidato somente poderá se inscrever em uma única disciplina, disponível para preenchimento na ficha **“MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL”** (Anexo I).

3.1.2 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas;

3.1.3 De acordo com a necessidade do programa, e a critério do professor que lecionará a disciplina, poderão ser chamados mais, ou menos, alunos especiais que a quantidade de vagas oferecida anteriormente.

3.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Letras e áreas afins;

3.3 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo o candidato acompanhar o resultado na página eletrônica do programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>).

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

Etapas do Cronograma	Períodos
Publicação do edital	03 de agosto de 2017
Inscrições	De 04 a 11 de agosto de 2017
Prazo para análise das inscrições	De 11 a 15 de agosto de 2017
Homologação e publicação das inscrições na Secretaria do PPGLI na página eletrônica da UEPB	16 de agosto de 2017

4.2 O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1 Caso ocorram, as alterações no cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias e na página eletrônica do PPGLI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **de 04 a 11 de agosto de 2017**, das 8h às 12h (horário local) via presencial ou por procuração.

5.2 Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, UEPB, Campus I, Central de Integração Acadêmica, Sala 313, na Rua Domitila Cabral de Castro S/N – CEP: 58.429-570, 3º andar, Bairro Universitário, Campina Grande-PB.

5.3 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar os seguintes documentos:

- **“MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL”** (Anexo I), devidamente preenchida, incluindo a justificativa da disciplina escolhida;
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (para os candidatos estrangeiros), diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- 01 (uma) fotografia atual, tamanho 3x4;
- Currículo Lattes, histórico da graduação;

5.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.5 Será publicado, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade e na página eletrônica da PPGLI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>), o resultado da final da seleção para alunos especiais.

6. DO JULGAMENTO

O processo de seleção objeto do presente edital será a critério da Coordenação do Programa ou do professor que ministrará a disciplina ofertada. Ex.: análise do Currículo Lattes, desempenho acadêmico, análise da justificativa da disciplina escolhida.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados na ordem alfabética de classificação.

7.2 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem alfabética de classificação, estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3 No dia **16 de agosto de 2017** será publicado na página eletrônica da PPGLI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>), o Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.4 O candidato selecionado deverá comparecer no dia **21 de agosto de 2017** para confirmar seu interesse na vaga, caso contrário será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis no site do PPGLI.

8.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

8.3 Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo os candidatos que prestar informações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.4 O Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade não disponibilizará bolsa de estudos aos candidatos classificados no processo seletivo objeto do presente edital.

8.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade localizada na Central de Integração Acadêmica, Sala 313, na Rua Domitila Cabral de Castro S/N – CEP: 58.429-570, 3º andar, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, telefone (83) 3344-5304, no horário das 8h às 12h.

8.6 Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.

8.7 Os resultados de qualquer uma das etapas do processo seletivo poderão ocorrer até às 23h59m da data estabelecida para expirar cada etapa do cronograma constante no item 4 do presente Edital.

9.8 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Coordenação do PPGLI, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 03 de agosto de 2017



Formulário de matrícula – Aluno Especial

Nome: _____

Endereço: - _____ Nº _____

Cep: _____ Município: _____ UF: _____

Nº de identidade: _____ Órgão emissor: _____ UF Identidade _____

Nascimento: / / CPF: _____ Fone: () _____

E-mail: _____

Semestre: _____

Formação Acadêmica: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Opção curso/ disciplinas que pretende cursar:

() Mestrado em Literatura e Interculturalidade

() Doutorado em Literatura e Interculturalidade

Disciplinas que deseja cursar: (Especificar a baixo a disciplina que deseja olha no calendário do semestre para ver as ofertadas)

1. _____

Assinatura do candidato: _____

Campina Grande, de de 2017